

LEI N.º 2.440/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 477.500,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

27 - Desporto e Lazer

27812 - Desporto Comunitario

278120024 - PROMOÇÃO E APOIO AO DESPORTO E LAZER

278120024.1.052000 - INCENTIVO AO DESPORTO

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – 9709

Fonte de Recurso 1052 Quadra CAM

Valor: R\$ 477.500,00.

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do convênio nº 902720/20, celebrado entre o Município e a União.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de agosto de 2023; 164º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

JEAN CARLOS BUSKE
Secretário de Administração e Gestão Substituto